



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco nos dias 02 e 03 de abril de 2026 - Recesso (Quinta-feira Santa) e feriado nacional – (Paixão de Cristo) respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente*.

(assinado digitalmente)

Joecir Bernardi

Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E068-D9A7-00DA-5FD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 30/03/2026 17:17:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E068-D9A7-00DA-5FD3>